



Prefeitura Municipal  
do RIO GRANDE  
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
GABINETE DO PREFEITO



**MENSAGEM/341**

Rio Grande, 07 de junho de 2019.

**Excelentíssima Senhora Presidente:**

Em atenção ao ofício nº0288/19, Ind972/19 em atendimento à proposição do Vereador Julio Cesar, solicitando através da Secretaria de Município competente, para que estude a viabilidade de adequação das Escolas Municipais à Lei nº 13.722, de 04 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Educação, em parceria com NESO, estamos fechando o calendário de formações para as escolas para o atendimento a essa legislação. Cada curso terá duração de 8h/aula e será realizado com, no mínimo, dois representantes por escola. O primeiro grupo a participar será o de escolas do campo, no dia 27/06. A partir daí semanalmente, um novo grupo será atendido até que todas escolas estejam cobertas.

Respeitosamente,

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal

**À sua Excelência**  
**ver<sup>a</sup>. ANDRÉA DUTRA WESTPHAL**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**NESTA CIDADE**

MCA

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*